

PORTARIA Nº 34 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA DANIELLI**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000070/2023-25**, autuado no dia 23/02/2023;

CONSIDERANDO o **DESPACHO Nº 11607/2023-CPPD/REITORIA**, de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o **Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM** de 09 de julho de 2012.

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o Vecimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1731124	CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA DANIELLI	D302	D303	PROGRESSÃO FUNCIONAL	23/02/2023

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019